



# 19º Relatório Mensal de Atividades

Abril/2026

**CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5012698-13.2024.8.24.0019  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5008721-13.2024.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

# Sumário

---

**01**    **Considerações Iniciais**

**02**    **Cronograma Processual**

**03**    **Informações sobre a Recuperanda**

**04**    **Estrutura do Passivo**

**05**    **Análise Econômico-Financeira**

**06**    **Plano de Recuperação Judicial**

**07**    **Considerações Finais**

**08**    **Anexos**

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **CREMOSO ALIMENTOS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

# 02. Cronograma Processual

Cremoso Alimentos LTDA.



 **Evento Ocorrido**

 **Evento Não Ocorrido**

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada:



O local utilizado pela recuperanda está localizado na cidade de **Xaxim/SC**, conforme endereço abaixo:

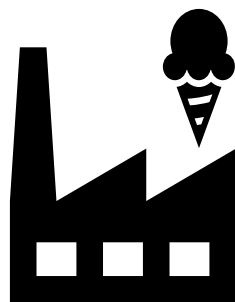


**CREMOSO ALIMENTOS LTDA.:** Rua Odilo Ogliari, 122-E (Sala 02), Área Industrial, Xaxim/SC.

**Nota:** Durante a inspeção *in loco*, os representantes da empresa informaram que o armazenamento de insumos (depósito de estoques) é realizado em pavilhões localizados na Rua Amélio José Panizzi, nº 1282, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. O local é de propriedade da empresa, mas há a intenção de locação para terceiros futuramente.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

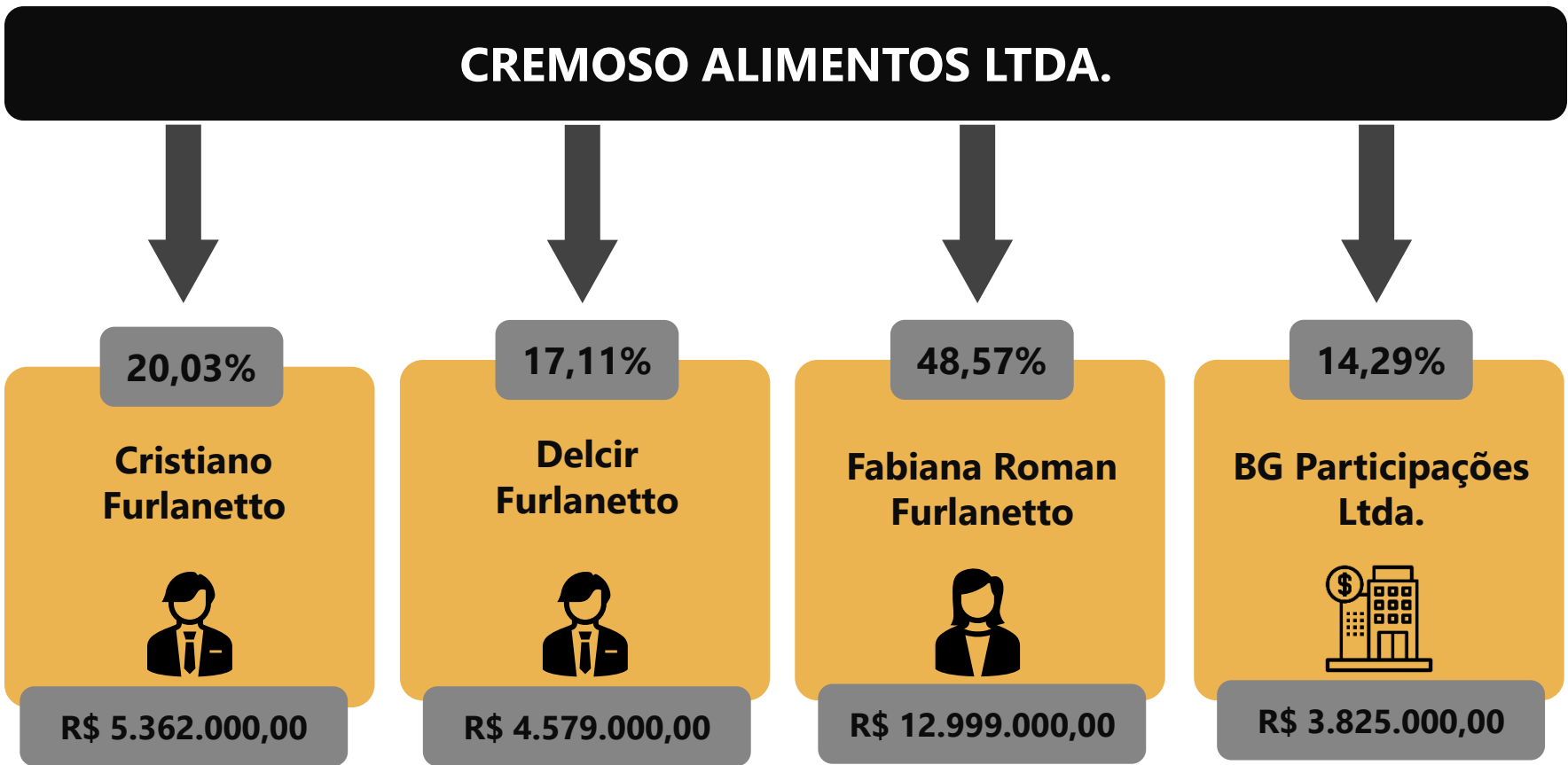
Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** CREMOSO ALIMENTOS LTDA.
-  **CNPJ:** 03.549.286/0001-57
-  **Sede:** Rua Odilo Ogliari, 122-E, Sala 02, Área Industrial, Xaxim/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação, distribuição e comércio varejista e atacadista de sorvetes, tortas e outros gelados comestíveis.
-  **Capital Social:** R\$ 26.765.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO10).

Destaca-se que o quadro societário abaixo refere-se à **17ª Alteração Contratual Consolidada**, a qual foi assinada no dia 30 de julho de 2024.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

1974



A **Cremoso Alimentos LTDA.** foi fundada no ano de 1974, na cidade de Xaxim/SC, pelo Sr. João Vicente Furlanetto e pela Sra. Ortenila N. Furlanetto.

1996



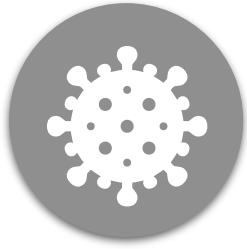
Em 1996, formalizou-se a constituição da sociedade **Cremoso Alimentos LTDA.**, tendo por objeto social a fabricação e comércio de sorvetes e outros gelados comestíveis.

2017



Em 2017, a empresa decidiu ampliar ainda mais suas operações ao abrir uma **filial no Mato Grosso do Sul/MS**, escolhendo o estado devido ao clima mais quente, ideal para a venda de sorvetes.

2020



A crise provocada pela pandemia do **Covid-19** agravou significativamente os **problemas financeiros**. A filial de Mato Grosso do Sul/MS já apresentava uma **operação deficitária**, resultando num desequilíbrio financeiro, que era compensado por **transferências de recursos da matriz para a filial**.

2023



Em agosto/2023, foi necessária a **venda da filial do Mato Grosso do Sul/MS**, a qual não estava apresentando os resultados esperados. A frota de veículos e caminhões foi reduzida de 38 para 24 e o número de funcionários, que era de **100 antes da pandemia**, reduziu para 60.

2024



O faturamento do grupo, que atingiu **R\$ 38 milhões de reais anuais até 2020**, caiu para **R\$ 24 milhões em 2023**. A recuperanda enfrenta, atualmente, um **cenário de crise** caracterizado pela **redução das vendas e pelo aumento das dívidas**.

Agosto/2024

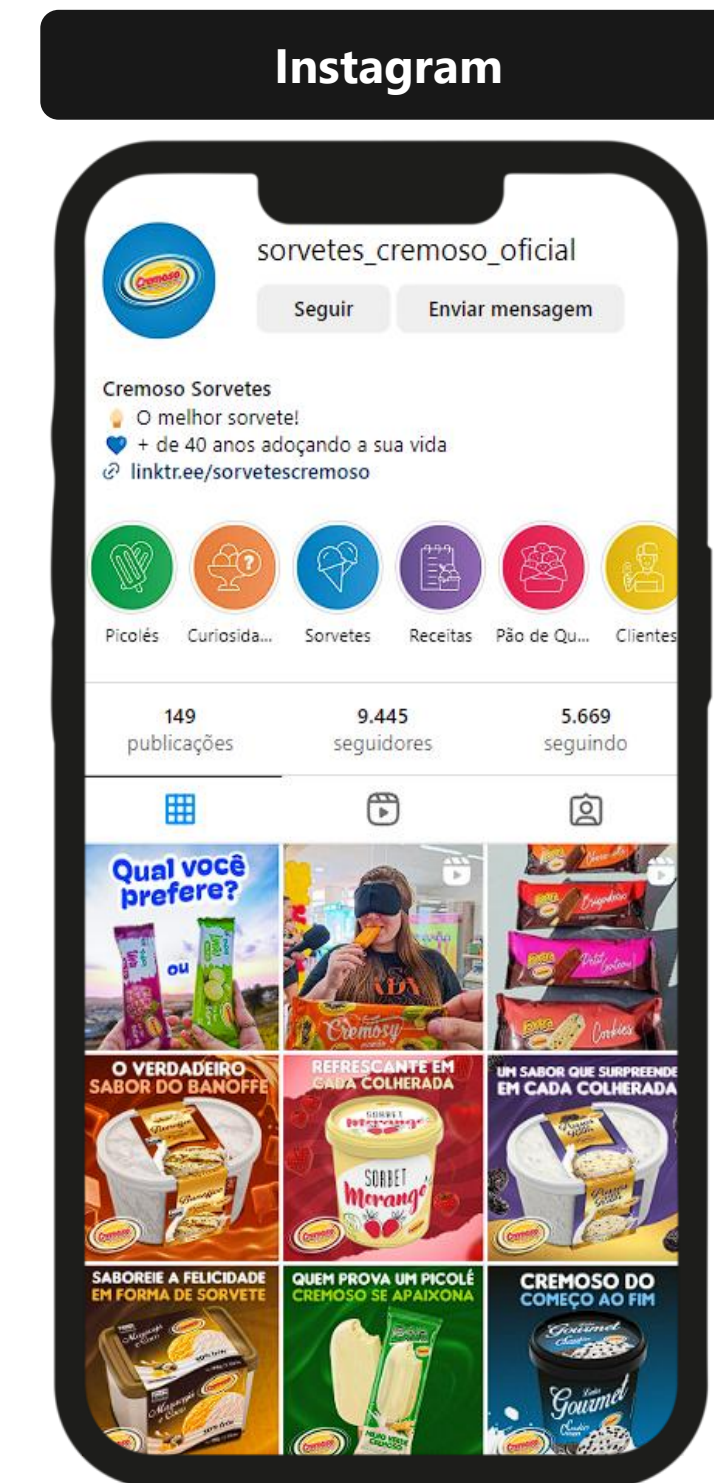


**Pedido de recuperação judicial** ajuizado em 21 de agosto de 2024.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

Foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, etc. Abaixo apresentam-se os resultados encontrados.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Mercadorias disponíveis para comercialização

Abaixo, apresenta-se o **portfólio de produtos** da recuperanda, com base nas informações dispostas em seu site virtual.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

## Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela recuperanda no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):

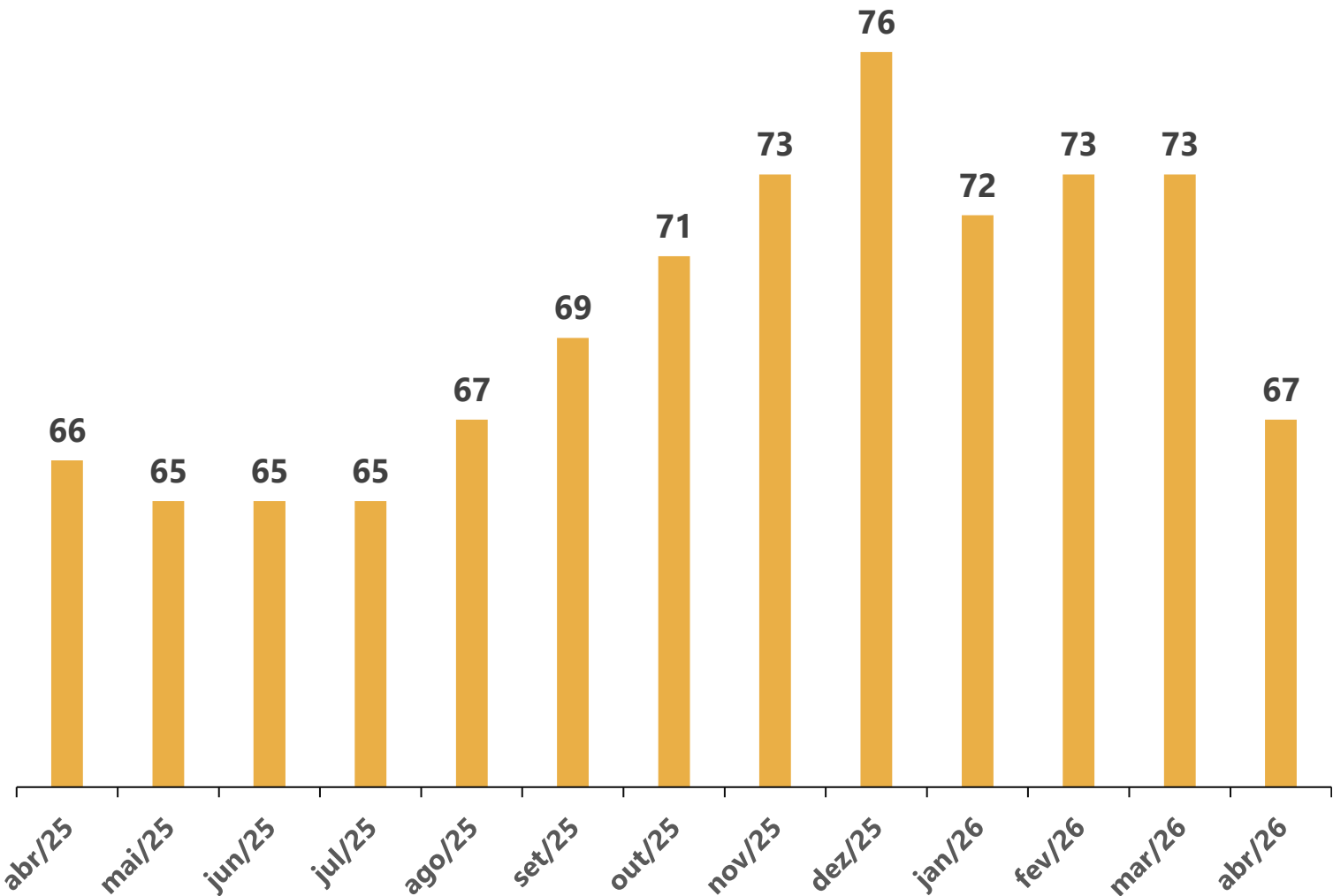


## Relação de Funcionários

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em abril/2026, 67 funcionários em seu quadro funcional.

A seguir, apresenta-se a evolução no número de funcionários no período compreendido entre abril/2025 e abril/2026.

Quadro Funcional



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados



Conforme informações repassadas pelos representantes da devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de abril/2026, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, **há saldos de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete contábil do mês de abril/2026, ressalta-se que não foram registradas movimentações relevantes nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que as depreciações do período foram devidamente registradas.

### Demais Informações

Com base na consulta realizada no dia 14 de julho de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

| Tabelionato de Protestos                    | Cidade     | Qtde | Valor          |
|---------------------------------------------|------------|------|----------------|
| Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos | Xaxim - SC | 42   | R\$ 517.457,33 |
| TOTAL                                       |            | 42   | R\$ 517.457,33 |

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo relacionado aos processos da recuperanda, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO16). Abaixo, seguem as informações:

| Natureza           | Número de Processos | Valor          |
|--------------------|---------------------|----------------|
| Ações Trabalhistas | 3                   | R\$ 422.313,55 |
| Total              | 3                   | R\$ 422.313,55 |

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 18/06/2026

## **a) Como foi o desempenho da empresa nesse período de maio a junho/2026? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?**

O responsável informou que o período de maio a junho é sazonalmente de baixa, o que já era esperado. As vendas são mínimas nesse intervalo, mas a gestão formou caixa antecipadamente para cobrir as despesas fixas. O desempenho ficou dentro do previsto, sem preocupações além da sazonalidade própria do ramo.

## **b) Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?**

A demanda reduziu significativamente, o que é característico do inverno para o ramo. A expectativa é de melhora gradual a partir de agosto e retomada mais expressiva em outubro, início da alta temporada. A queda não surpreendeu a gestão, que já havia se programado.

## **c) Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?**

Não foram relatados atrasos ou inadimplência. A relação com os clientes se normalizou após os primeiros meses da recuperação judicial, quando havia maior apreensão. Como os vendedores atuam *in loco*, acabaram tranquilizando os clientes, que compreenderam a situação. Atualmente o assunto sequer é mencionado.

## **d) Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?**

O principal gargalo é a sazonalidade: no inverno as vendas caem drasticamente enquanto as despesas fixas permanecem. A estrutura atual foi considerada adequada para a demanda reduzida, e a empresa enxugou despesas e reduziu investimentos para equilibrar o caixa.

## **e) Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?**

O faturamento reduziu substancialmente, conforme esperado. Enquanto em dezembro chega a R\$ 4.000.000,00, nos meses de inverno cai para cerca de R\$ 200.000,00. Os fatores negativos foram a sazonalidade, a retração do mercado, a redução do poder de compra dos consumidores e

o aumento dos custos de combustível e frete.

## **f) Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?**

O fluxo de caixa está organizado e dentro do cronograma, com recursos reservados na alta temporada para cobrir a baixa. O principal fator de pressão é o desequilíbrio entre a queda das receitas e a manutenção das despesas fixas (folha, impostos e parcelas de renegociações). Não há necessidade de captação de capital de giro.

## **g) Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?**

A relação com fornecedores antigos está normalizada: a maioria aderiu ao plano, recebe dentro do cronograma e mantém prazo, e alguns já encaminharam cartas de anuência para baixa de protestos. Fornecedores novos, ao localizarem protestos no cadastro, exigem pagamento à vista. A baixa das pendências já foi solicitada ao juízo, sem atendimento até o momento.

## **h) Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?**

O estoque está adequado. Com a interrupção das compras desde o mês anterior, há sobra suficiente para atender a demanda até setembro e cobrir o início da temporada. A exceção são matérias-primas de alta rotatividade, como leite, que exigem compras frequentes.

## **i) Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?**

O quadro está estável com o pessoal fixo. Houve desligamentos naturais do período, incluindo temporários e o giro habitual da atividade. Não há contratações em andamento, pois a prática é retomá-las em agosto e setembro, em preparação para a alta temporada.

## **j) Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?**

Os pagamentos estão em dia.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 18/06/2026

**k) Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?**

As despesas de maior peso foram os custos fixos (folha e encargos), os impostos correntes e as parcelas dos parcelamentos. Não houve despesa inusitada, mas o desequilíbrio entre a queda do faturamento e a manutenção dos custos fixos segue como principal desafio.

**l) Como está a situação tributária da empresa atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?**

A situação tributária está organizada. Os impostos em atraso foram renegociados e parcelados, com pagamentos dentro do cronograma. Não há dificuldades de regularização.

**m) Como a empresa está tratando a possibilidade de adesão ao parcelamento tributário especial para empresas em recuperação judicial? Caso ainda não tenha aderido, quais informações já foram buscadas ou quais dúvidas existem?**

O responsável confirmou que os tributos já foram renegociados e parcelados.

**n) Como está o pagamento das custas processuais? Informe se já foi integralmente pago, se há parcelamento ou qual é a previsão de regularização**

Os pagamentos já foram integralmente realizados.

**o) Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.**

Foi renegociada dívida com o Sicoob Credmoc, com entrada de R\$ 100.000,00 e parcelamento do saldo remanescente com carência de 8 meses. Não houve antecipações de recebíveis ou novos empréstimos.

**p) Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.**

Não houve venda ou aquisição no período. O responsável manifestou a intenção de solicitar autorização judicial para alienar 2 veículos antigos que geram custos elevados de manutenção,

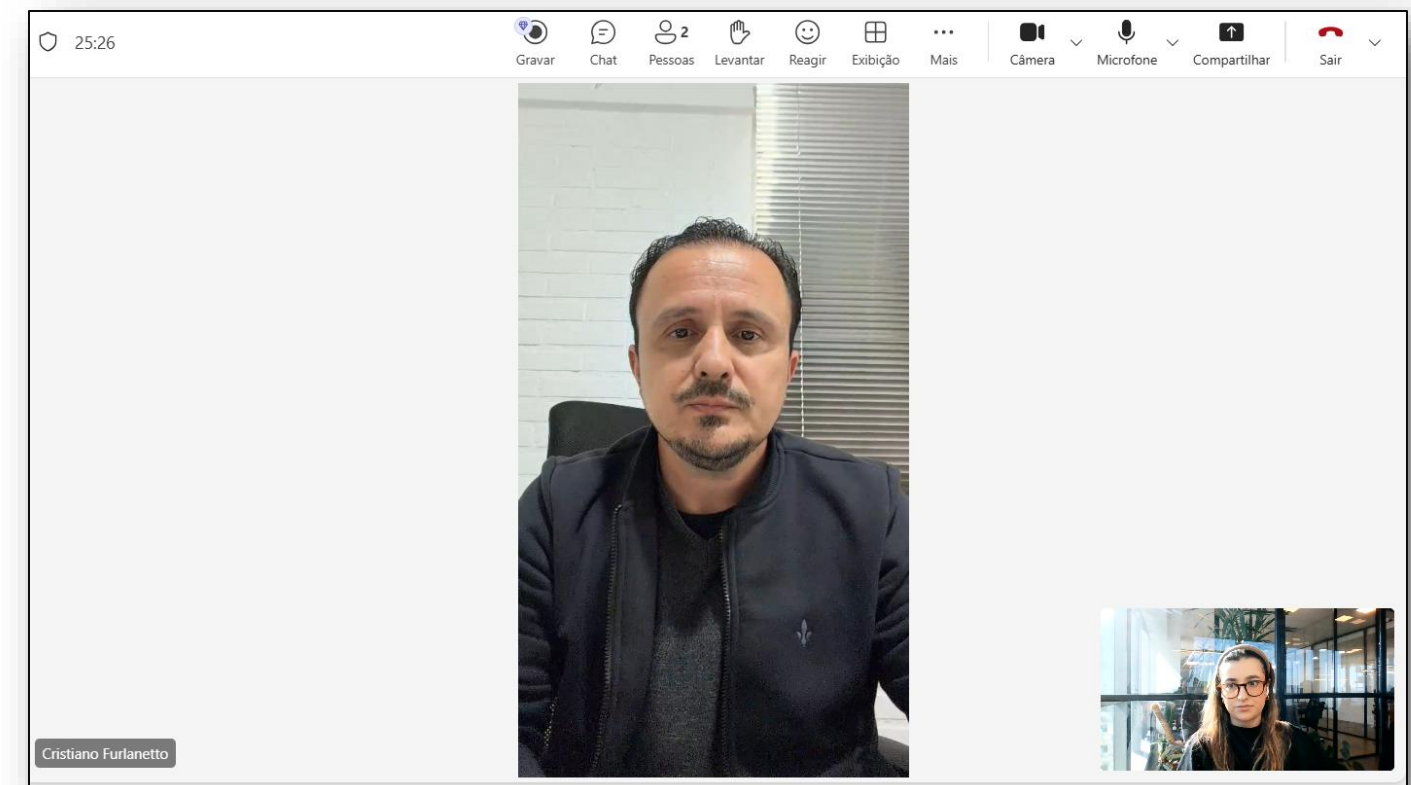
utilizando os valores para adquirir um único veículo novo em substituição. A documentação será encaminhada pela recuperanda e a AJ avaliará a solicitação quando recebida.

**q) Algum fato fora da rotina afetou a empresa, como bloqueio, ação judicial, sinistro, quebra de safra, clima, manutenção urgente, perda ou imprevisto?**

Não houve bloqueios, sinistros ou imprevistos. O principal fator externo foi a retração geral do mercado consumidor, também observada por outras empresas do contato da recuperanda, agravada pelo aumento dos preços de combustível e frete.

**r) Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?**

As prioridades são: (i) preparação para a temporada, com lançamento de novos produtos e ajustes internos; (ii) manutenções preventivas na fábrica (elétrica, conservação e pintura); (iii) retomada de contratações a partir de agosto e setembro; (iv) formalização do pedido de autorização judicial para venda dos 2 veículos antigos.



*Reunião virtual entre a advogada da Administração Judicial, Dra. Manuela, e o representante da recuperanda, Sr. Cristiano.*

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O **Quadro-Geral de Credores (QGC)**, nos termos do Art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, reflete a relação de credores da Devedora, perfazendo, atualmente, o montante de R\$ 8.856.531,90, conforme demonstrado na tabela a seguir.

| CLASSES                     | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 18, § 1º, LRF E NÚMEROS DE CREDITORES |    |      |
|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----|------|
| Classe I - Trabalhista      | R\$ 12.038,06                        | R\$ 9.756,68                        | R\$ 60.305,57                                                | 18 | 35%  |
| Classe III - Quirografários | R\$ 11.536.968,75                    | R\$ 9.461.596,89                    | R\$ 8.701.691,70                                             | 24 | 46%  |
| Classe IV - ME/EPP          | R\$ 94.534,63                        | R\$ 94.534,63                       | R\$ 94.534,63                                                | 10 | 19%  |
| TOTAL                       | R\$ 11.643.541,44                    | R\$ 9.565.888,20                    | R\$ 8.856.531,90                                             | 52 | 100% |

A lista de credores, apresenta **52 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

| CLASSE                      | PRINCIPAIS CREDITORES                        | VALORES (R\$)    | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|----------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | MM GESTÃO DE CRÉDTIOS LTDA. (antigo crédito) | R\$ 4.726.381,43 | 53,37%                    |
| Classe III - Quirografários | BANCO BRADESCO S/A                           | R\$ 748.502,30   | 8,45%                     |
| Classe III - Quirografários | GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA         | R\$ 629.987,43   | 7,11%                     |
| Classe III - Quirografários | KERRY DO BRASIL LTDA                         | R\$ 495.471,99   | 5,59%                     |
| Classe III - Quirografários | DOREMUS ALIMENTOS LTDA                       | R\$ 364.206,45   | 5,59%                     |
| -                           | DEMAIS CREDITORES                            | R\$ 1.891.982,30 | 21,36%                    |
| TOTAL                       |                                              | R\$ 8.856.531,90 | 101%                      |

# 06. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela recuperanda em seu pedido:

| Credor                            | Natureza do Crédito   | Valor            |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------|
| SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RSSCMG | Empréstimo Financeiro | R\$ 2.619.135,67 |
|                                   |                       | R\$ 3.217.281,07 |
|                                   |                       | R\$ 1.311.625,22 |
|                                   |                       | R\$ 944.103,12   |
| COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA  | Empréstimo Financeiro | R\$ 1.276.722,98 |
| Total                             |                       | R\$ 9.368.868,06 |

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 9.368.868,06 (Evento 1 – DOCUMENTACAO8)**.

Além disso, cabe destacar que, no Evento 1 – DOCUMENTACAO17, os representantes da empresa apresentaram certidão negativa que comprova a inexistência de passivo fiscal no âmbito municipal. Por outro lado, o documento referente ao Estado de Santa Catarina não especificou os valores devidos.

Em relação aos parcelamentos tributários ativos, os representantes da empresa forneceram as seguintes informações:

- No âmbito federal, há parcelamentos junto à PGFN e à Receita Federal, totalizando R\$ 5.230.926,32;
- No âmbito estadual, a Recuperanda possui parcelamentos de ICMS junto aos Estados do Paraná/PR e Santa Catarina/SC, totalizando R\$ 4.018.278,83.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento de cada parcelamento, com o respectivo saldo devedor atual:

| Parcelamentos Tributários | Valores          | Descrição                              |
|---------------------------|------------------|----------------------------------------|
| CREMOSO ALIMENTOS LTDA    | R\$ 595.305,42   | ICMS - Paraná                          |
|                           | R\$ 1.485.633,54 | ICMS - Santa Catarina                  |
|                           | R\$ 1.587.082,51 | ICMS - Santa Catarina                  |
|                           | R\$ 350.257,36   | ICMS - Santa Catarina                  |
|                           | R\$ 5.142.768,00 | Parcelamento Federal - PGFN            |
|                           | R\$ 768,45       | Parcelamento Federal - PGFN            |
|                           | R\$ 87.389,87    | Parcelamento Federal – Receita Federal |
| TOTAL                     | R\$ 9.249.205,15 |                                        |

Por fim, cumpre destacar que, com base no documento emitido pela Recuperanda, em 19/05/2026, por meio do portal e-CAC, os valores inscritos em Dívida Ativa totalizam R\$ 5.166.437,25, valor que já engloba as obrigações federais negociadas junto à PGFN e apresentadas na tabela acima, não constituindo, portanto, dívida adicional.

# 05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Ativo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA., em relação ao período compreendido entre **março e abril/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

|                             | abr/26            | AV          | AH            | mar/2026          |
|-----------------------------|-------------------|-------------|---------------|-------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>9.285.424</b>  | <b>39%</b>  | <b>-7,8%</b>  | <b>10.067.281</b> |
| Disponibilidades            | 2.471.406         | 10%         | -6%           | 2.643.003         |
| Clientes                    | 3.129.870         | 13%         | -22%          | 4.008.028         |
| Adiantamentos               | 111.619           | 0%          | 139%          | 46.681            |
| Estoques                    | 3.491.069         | 15%         | 7%            | 3.277.367         |
| Despesas Antecipadas        | 56.460            | 0%          | -16%          | 67.203            |
| Títulos a Receber           | 25.000            | 0%          | 0%            | 25.000            |
| <b>Ativo Não Circulante</b> | <b>13.275.310</b> | <b>56%</b>  | <b>-0,74%</b> | <b>13.373.778</b> |
| Realizável a Longo Prazo    | 36.302            | 0%          | -9%           | 39.837            |
| Investimentos               | 249.517           | 1%          | 0%            | 249.517           |
| Imobilizado                 | 13.003.356        | 55%         | -1%           | 13.098.289        |
| ICMS - Ativo Imobilizado    | (13.865)          | 0%          | 0%            | (13.865)          |
| <b>Ativo Compensatório</b>  | <b>1.222.772</b>  | <b>5%</b>   | <b>-1%</b>    | <b>1.236.275</b>  |
| Demonstrações Diversas      | 1.222.772         | 5%          | -1%           | 1.236.275         |
| <b>Total do Ativo</b>       | <b>23.783.506</b> | <b>100%</b> | <b>-4%</b>    | <b>24.677.334</b> |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Com base nas informações dispostas na tabela ao lado, entre os meses de março e abril/2026, verifica-se que o **Ativo Total** da Recuperanda recuou 4%.

As **Disponibilidades** registraram baixa de 6%, com destaque para a movimentação que reduziu os valores junto ao Sicredi (R\$ 567.150,87), em depósitos bancários à vista, bem como para o aumento de R\$ 405.817,96 dos valores em aplicações de liquidez imediata na mesma instituição.

Os **Adiantamentos** contabilizaram elevação de 139%, decorrente dos valores de adiantamentos de férias, que apresentavam saldo zerado e passaram a totalizar R\$ 65.271,00.

No que tange à rubrica **Clientes**, constatou-se variação negativa de 22% na comparação entre os meses analisados, resultando em redução de, aproximadamente, R\$ 878 mil nos valores a receber de duplicatas, variações distribuídas entre diversos clientes.

A conta **Estoques** apresentou acréscimo de 7% no período, em razão do aumento de R\$ 248.165,00 nos valores de matéria-prima, variação parcialmente compensada pela diminuição de R\$ 34.462,00 nos valores de produtos acabados.

As **Despesas Antecipadas**, compostas exclusivamente por Prêmios de Seguros a Apropriar, registraram redução de 16% no período.

No **Ativo Não Circulante**, a conta **Realizável a Longo Prazo** apresentou retração de 9%, decorrente da diminuição dos valores de ICMS. Cabe ressaltar, contudo, que a tal conta não representa participação relevante no **Ativo Total**.

O **Ativo Imobilizado** registrou redução pouco significativa, decorrente exclusivamente das depreciações do período, além de um pequeno acréscimo nos valores de consórcios.

As demais contas do **Ativo Circulante** e do **Ativo Não Circulante** não apresentaram variação no período analisado.

Por fim, cumpre salientar que o **Ativo Compensatório**, composto integralmente por saldos de remessa para conserto e bens recebidos em comodato, manteve-se estável no período, com queda de apenas 1%.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Balanço Patrimonial | Passivo



Os dados contábeis da Cremoso Alimentos LTDA em relação ao período compreendido entre **março e abril/2026** foram disponibilizados pelos representantes da recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

|                                     | abr/26             | AV          | AH           | mar/2026           |
|-------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|--------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>           | <b>16.799.187</b>  | <b>71%</b>  | <b>-6%</b>   | <b>17.864.083</b>  |
| Instituições Financeiras            | 4.068.393          | 17%         | -17%         | 4.907.373          |
| Fornecedores                        | 4.834.280          | 20%         | -1%          | 4.879.975          |
| Obrigações Tributárias              | 454.268            | 2%          | -35%         | 701.380            |
| Obrigações Trabalhistas             | 697.468            | 3%          | 3%           | 680.149            |
| Outras Obrigações                   | 6.744.777          | 28%         | 1%           | 6.695.206          |
| <b>Passivo Não Circulante</b>       | <b>13.318.594</b>  | <b>56%</b>  | <b>1%</b>    | <b>13.227.041</b>  |
| Instituições Financeiras            | 7.953.511          | 34%         | 1%           | 7.859.958          |
| Obrigações Tributárias              | 4.912.583          | 21%         | 0%           | 4.912.583          |
| Sócios e Diretores                  | 452.500            | 2%          | 0%           | 454.500            |
| <b>Passivo Compensatório</b>        | <b>1.222.772</b>   | <b>5%</b>   | <b>-1%</b>   | <b>1.236.275</b>   |
| Demonstrações Diversas              | 1.222.772          | 5%          | -1%          | 1.236.275          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>           | <b>(7.650.065)</b> | <b>-32%</b> | <b>-1%</b>   | <b>(7.743.202)</b> |
| Capital Social                      | 26.765.000         | 113%        | 0%           | 26.765.000         |
| Lucro e Prejuízo Acumulados         | (34.415.065)       | -145%       | 0%           | (34.508.202)       |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>23.690.488</b>  | <b>100%</b> | <b>-3,6%</b> | <b>24.584.198</b>  |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Analisando a tabela ao lado, nota-se que, em abril/2026, o total do **Passivo e Patrimônio Líquido** registrou redução de 3,60% em comparação ao mês imediatamente anterior.

No que tange à rubrica **Fornecedores**, verificou-se variação negativa de 1% no período, com destaque para a diminuição de R\$ 231.140,00 no saldo junto à empresa Tangará Importadora e Exportadora, bem como para o aumento de R\$ 113.445,00 no saldo junto à empresa Bomix Indústria de Embalagens.

O saldo da conta de **Instituições Financeiras (Passivo Circulante)** recuou 17% no período. Desse montante, R\$ 522.326,97 correspondem ao deságio de 63% incidente sobre o saldo devedor junto à MM Gestão de Créditos, no âmbito da recuperação judicial. Contribuíram, ainda, pagamentos efetivos em caixa no período, além da reclassificação de parte do saldo da dívida junto ao Sicoob, no valor de R\$ 193.290,11, para o longo prazo. A queda foi parcialmente compensada pelo aumento de valores em outras contas.

As **Obrigações Tributárias (Curto Prazo)** contabilizaram recuo de 35%, com destaque para a diminuição dos valores de ICMS e PIS/COFINS.

As **Obrigações Trabalhistas**, por sua vez, avançaram 3% em razão dos valores de férias e décimo terceiro salário.

A conta **Outras Obrigações** apresentou aumento pouco expressivo de 1%, decorrente da elevação dos valores de adiantamentos de clientes.

A conta **Instituições Financeiras (Passivo Não Circulante)** sofreu elevação de 1%, decorrente da capitalização de juros na renegociação da dívida junto ao Sicoob, bem como de novo empréstimo de terceiros no valor de R\$ 40.000,00. As demais contas de longo prazo, por sua vez, permaneceram inalteradas durante o período analisado.

No **Passivo Compensatório**, constatou-se variação de apenas 1%, decorrente das remessas para conserto.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** sofreu redução de 1% em seu saldo negativo, em razão da contabilização de lucros no período.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

|                                             | abr/26           | AH           | mar/2026           |
|---------------------------------------------|------------------|--------------|--------------------|
| (+) Receita Bruta de Vendas                 | 1.291.782        | -42%         | 2.236.971          |
| (-) Deduções da Receita                     | (354.231)        | -37%         | (560.951)          |
| <b>(=) Receita Líquida</b>                  | <b>937.551</b>   | <b>-44%</b>  | <b>1.676.020</b>   |
| <b>(-) Custos Mercadoria Vendidas (CMV)</b> | <b>(606.540)</b> | <b>-52%</b>  | <b>(1.262.140)</b> |
| (-) Despesas Operacionais                   | (703.112)        | -25%         | (932.191)          |
| (+) Outras receitas e despesas              | 549.632          | 508%         | 90.337             |
| <b>(=) Resultado Operacional</b>            | <b>177.530</b>   | <b>-141%</b> | <b>(427.974)</b>   |
| (+/-) Resultado Financeiro                  | (84.512)         | -29%         | (118.358)          |
| (-) Provisão de CSLL e IRPJ                 | 0                | -100%        | (21.216)           |
| <b>(=) Resultado do Exercício</b>           | <b>93.018</b>    | <b>-116%</b> | <b>(567.548)</b>   |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil fundamental para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, demonstra-se a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre março e abril/2026 (resultados mensais).

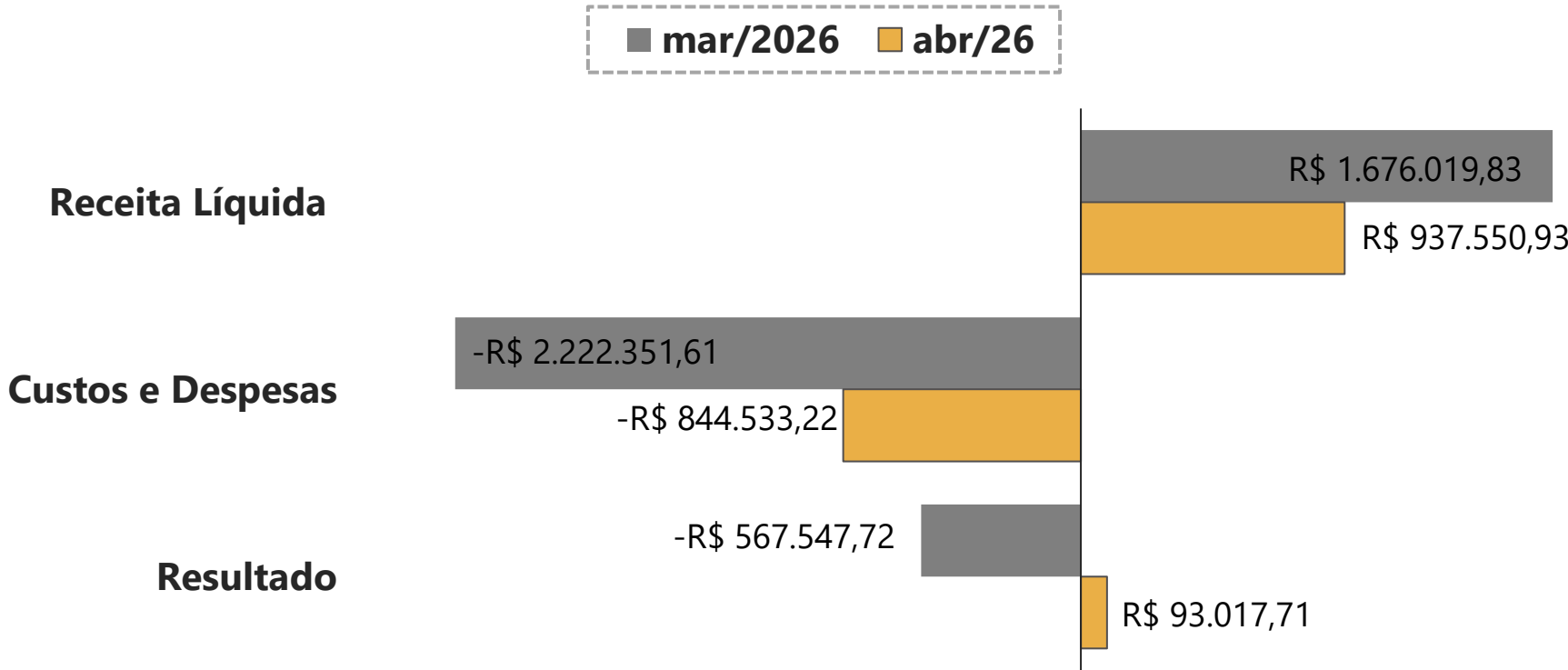
Inicialmente, observa-se redução de 42% na **Receita Bruta** de abril/2026 em comparação ao mês imediatamente anterior. De forma esperada, as **Deduções da Receita** também apresentaram diminuição de 37%, em razão dos cancelamentos, das devoluções de produtos e dos impostos incidentes sobre as vendas.

No período analisado, o **CMV** recuou aproximadamente 52%. Com base na documentação contábil, constatou-se que a principal variação decorreu do menor consumo líquido de matéria-prima, uma vez que parte relevante das compras do mês foi direcionada à reconstituição do estoque.

As **Despesas Operacionais** contabilizaram queda de 25% no período, decorrente, sobretudo, da diminuição das **Despesas com Vendas**, em R\$ 242.390,00. A rubrica **Outras Receitas/Despesas** registrou aumento de 508%, principalmente em razão do reconhecimento do deságio de 63% obtido no âmbito da Recuperação Judicial junto à MM Gestão de Créditos, no valor de R\$ 522.326,97.

A melhora no **Resultado Financeiro** decorreu da redução dos encargos sobre empréstimos e financiamentos, além do aumento nas receitas de aplicações, ainda que sem variações expressivas. Cabe destacar, ainda, que não foram registradas **Provisões de IRPJ/CSLL**, em abril/2026.

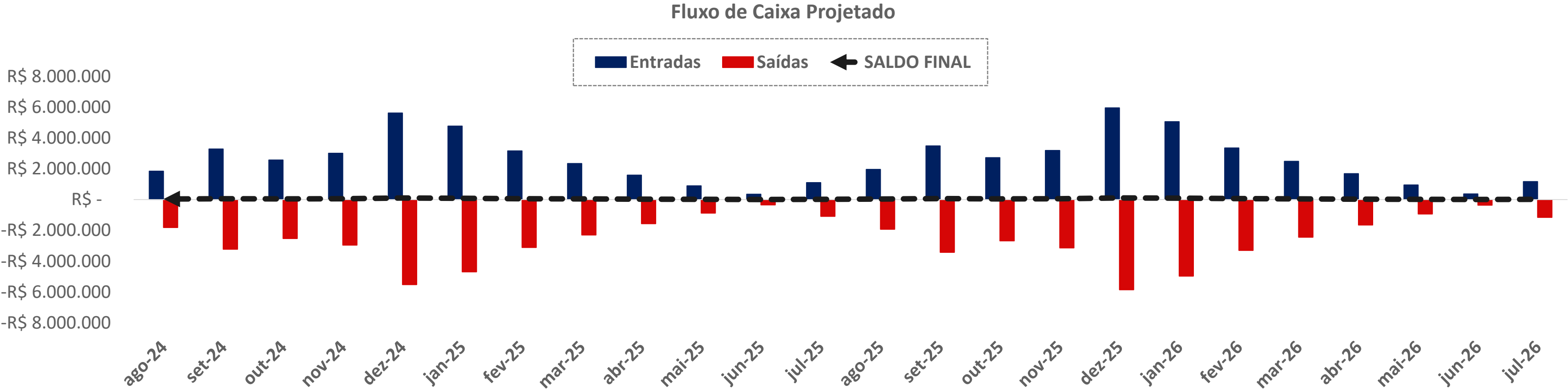
Por fim, a Recuperanda apurou **Lucro Contábil** de R\$ 93.018,00 em abril/2026, resultado impulsionado, principalmente, pela melhora no **Resultado Operacional** decorrente do deságio anteriormente mencionado.



# 05. Análise Econômico-Financeira

## Projeção de Fluxo de Caixa | Cremoso Alimentos LTDA.

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da devedora (Evento 1 – DOCUMENTACAO7), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2026. A seguir, apresenta-se graficamente e de forma resumida as informações do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos dados apresentados e considerando o período de 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa estimada é de aproximadamente R\$ 2,6 milhões, enquanto as saídas previstas giram em torno de R\$ 2,5 milhões. Ao final de dois anos de operação, a empresa projeta uma receita total de R\$ 63 milhões e despesas totais de R\$ 61,9 milhões.

Conforme a documentação analisada, verificou-se que as entradas projetadas estão vinculadas exclusivamente às receitas provenientes da venda de mercadorias. No entanto, no que diz respeito às saídas, não foi possível identificar a discriminação detalhada dos valores projetados.

**Além disso, não há evidências de que os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial tenham sido considerados nas projeções apresentadas.**

Por fim, destaca-se que o saldo final de caixa projetado permanece positivo ao longo de todo o período analisado.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

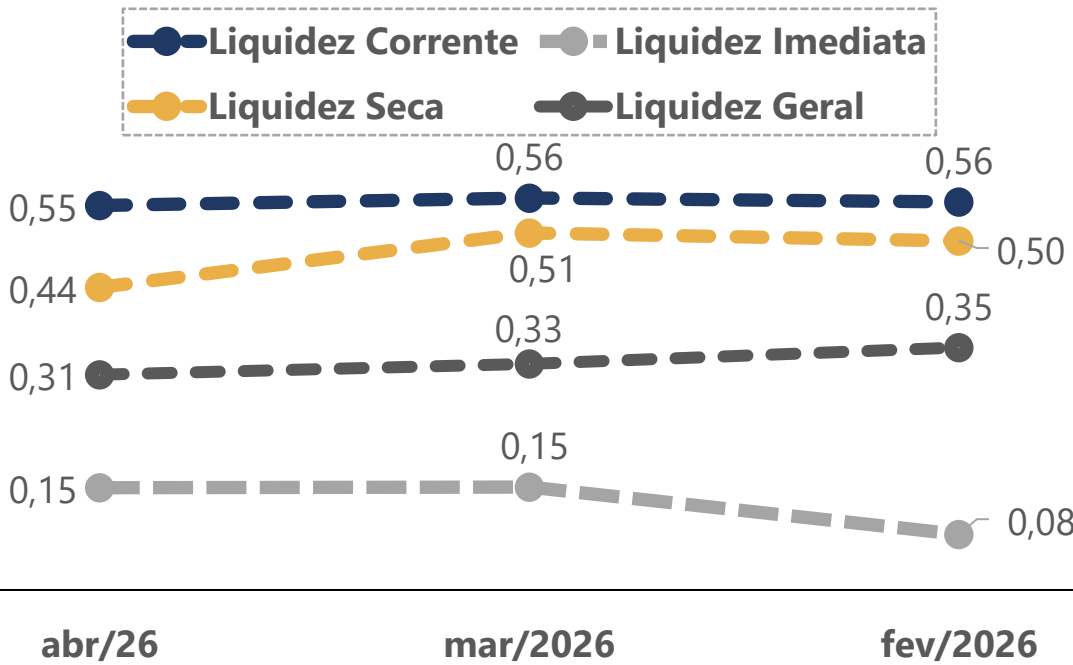
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

|                          |                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                              |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Índices de Liquidez      | <b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.                           | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                                  |
|                          | <b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.                                                                       | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                |
|                          | <b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Índices de Endividamento | <b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.                                                                             | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$                                                     |
|                          | <b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.                                                | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$                                                |
| Índices de Lucratividade | <b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.                | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                          |
|                          | <b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.                                        | $\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$         |
|                          | <b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.                                                                         | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$                                                                                        |

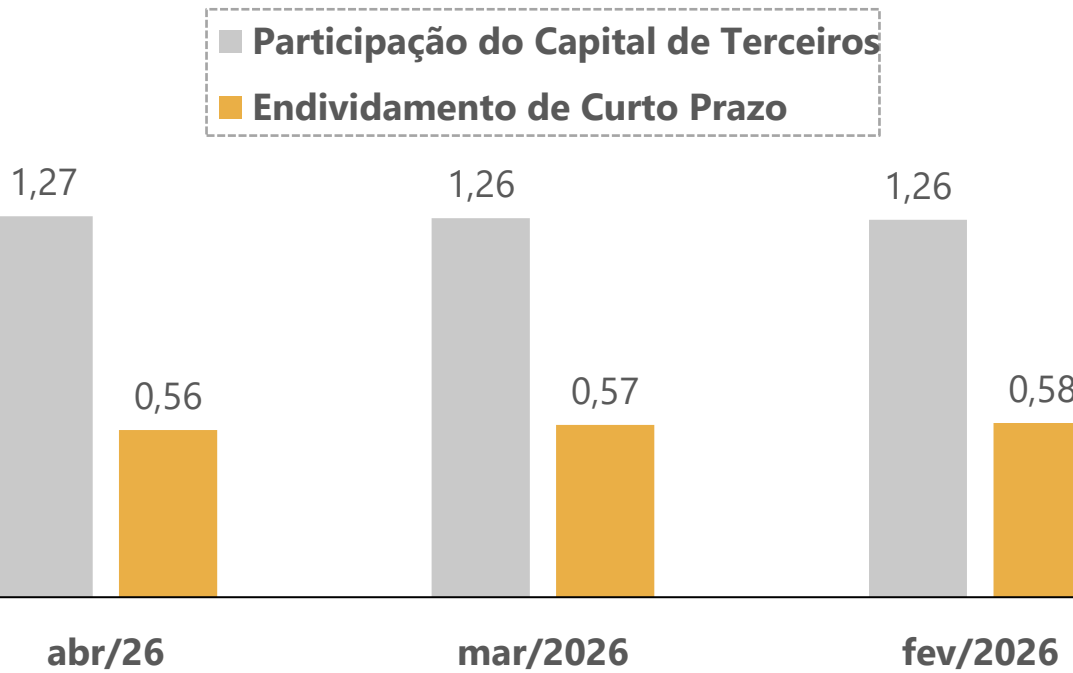
# 05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

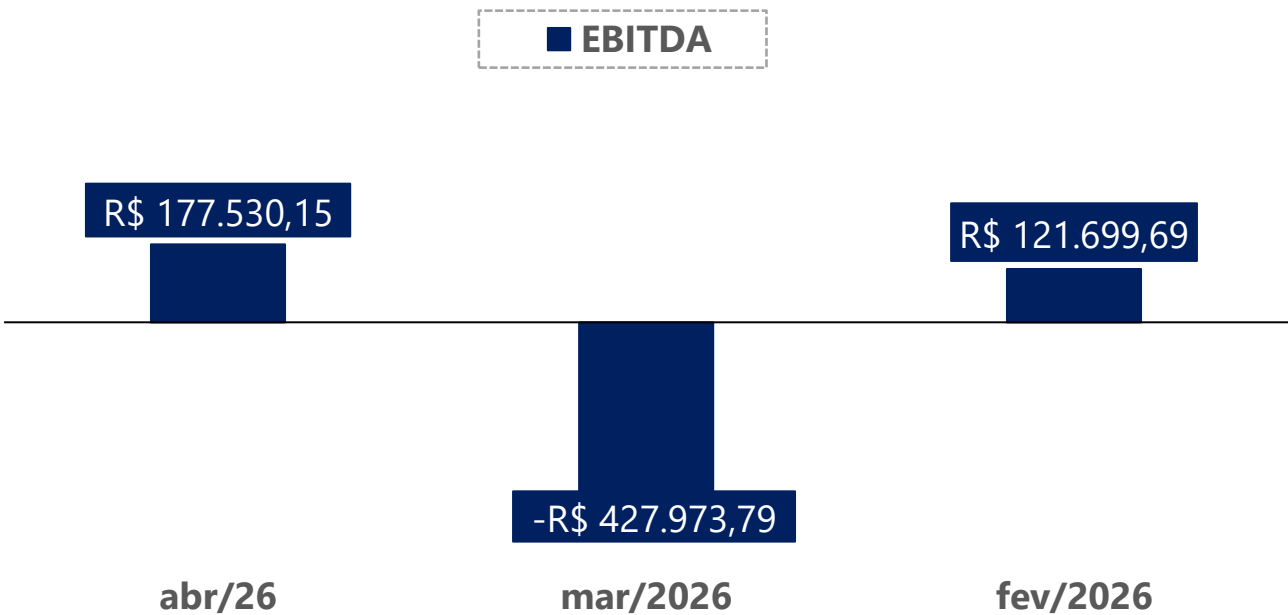
## Índices de Liquidez



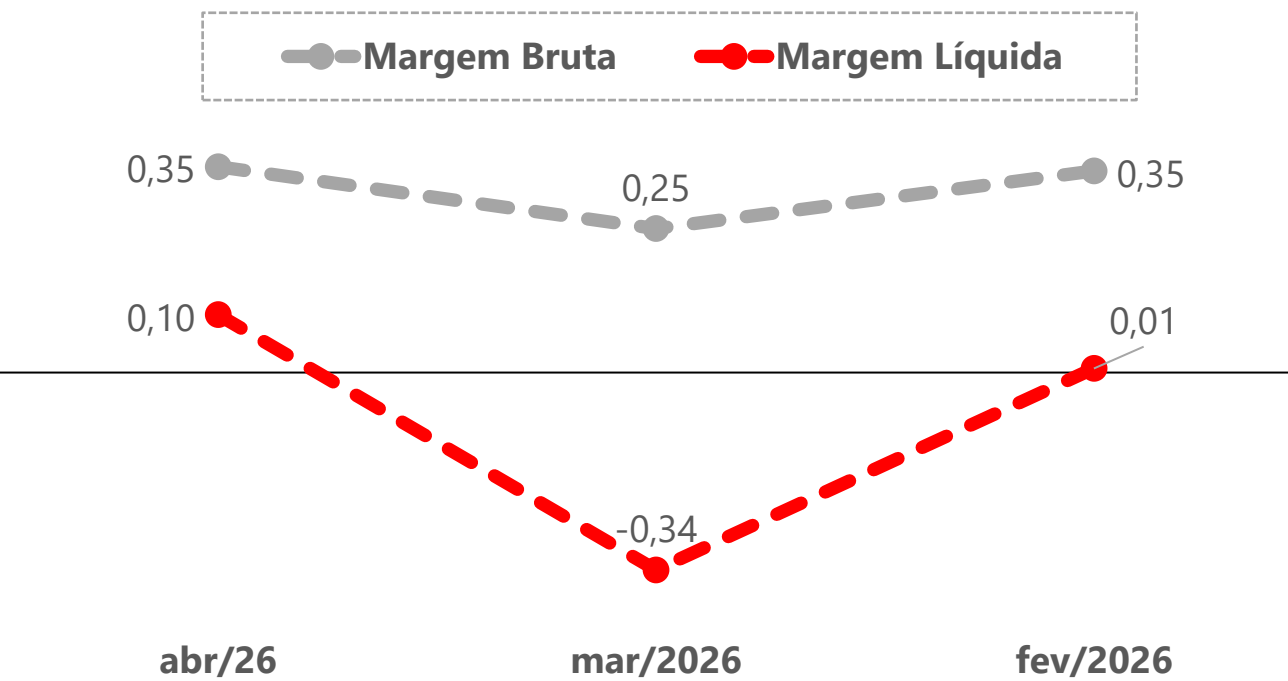
## Índices de Endividamento



## EBITDA



## Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento



A seguir, apresenta-se um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda em 03/12/2024 (Evento 250 - DOCUMENTACAO2). Posteriormente, em 03/09/2025, foi juntado aos autos processuais o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (Evento 483) - DOCUMENTACAO2), o qual adicionou a cláusula de Credores Colaboradores Financeiros. **Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores (AGC) no dia 06/10/2025. Além disso, houve a homologação e a concessão da Recuperação Judicial no dia 13/10/2025.**

| Classe                         | Subclasse                           | Deságio | Atualização                   | Carência                                                       | Forma de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------|-------------------------------------|---------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classe I –<br>Trabalhistas     | Até 150 salários-mínimos            | 50%     | TR, a partir de<br>21/08/2024 | Não há                                                         | Em até 12 meses, a partir da data de publicação da homologação do PRJ, ressalvadas as verbas salariais inadimplidas até 3 meses antes da data do pedido de recuperação judicial, limitadas a 5 salários-mínimos, as quais serão quitadas sem incidência de deságio, em até 30 (trinta) dias, além daqueles valores decorrentes de acidente de trabalho. |
|                                | Acima de 150 salários-mínimos       | 85%     |                               | 36 meses, a partir da data de publicação da homologação do PRJ | 20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência                                                                                                                                                                                                            |
| Classe II –<br>Garantia Real   | Não há                              | 85%     | TR, a partir de<br>21/08/2024 | 36 meses, a partir da data de publicação da homologação do PRJ | 20 parcelas semestrais sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento para o 20º dia do mês subsequente ao término do período de carência                                                                                                                                                                                                            |
| Classe III –<br>Quirografários |                                     |         |                               |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Classe IV –<br>ME/EPP          |                                     |         |                               |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| -                              | Credores Colaboradores Fornecedores | 0%      | Não há                        | Não há                                                         | Amortização vinculada ao fornecimento: para cada R\$ 1,00 faturado no mês, 5% do valor total fornecido é destinado, no mês subsequente, à amortização do crédito.<br><br>Pagamento até o dia 30 do mês subsequente ao faturamento, mediante relatório de apuração com o valor fornecido, percentual aplicado e valor amortizado.                        |
| -                              | Credores Colaboradores Financeiros  | 63%     | Juros moratórios de 2,5% a.m. | Não há                                                         | Será realizado o pagamento de uma entrada, correspondente a 60% do valor pós-deságio (37% do crédito original) na data de aprovação do PRJ.<br><br>O saldo restante será quitado em 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira delas com vencimento em 30 dia, a contar do pagamento da entrada.                                              |

Importante ressaltar que os credores deverão informar suas respectivas contas bancárias para o recebimento dos créditos, por meio de peticionamento nos autos da recuperação judicial ou pelo envio dos dados, com a devida identificação, para o e-mail [credores@cremoso.com.br](mailto:credores@cremoso.com.br). Caso os dados não sejam informados pelo credor, o valor correspondente ao crédito, conforme os termos do Plano, será depositado nos autos da recuperação judicial.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano



Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, bem como a concessão da Recuperação Judicial, ocorreram em 13/10/2025. A data de publicação da decisão foi 15/10/2025. Cumpre referir que foram recebidos comprovantes de pagamento referentes à classe trabalhista e à subclasse de credores colaboradores.

Dessa forma, seguem as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

| CLASSE                 | SUBCLASSE                           | Início dos Pagamentos    | Término dos Pagamentos | Status                                   | Cumprimento do Plano |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------------------|----------------------|
| Trabalhista            | Até150 salários-mínimos             | 15/10/2025               | 15/10/2026             | Todos os pagamentos já foram realizados. |                      |
|                        | Acima de 150 salários-mínimos       | 15/10/2025               | 15/10/2038             |                                          |                      |
| Garantia Real          | -                                   | 15/10/2025               | 15/10/2038             | Pagamentos ainda não foram iniciados     |                      |
| Quirografia            | -                                   | 19/11/2028               | 15/12/2038             | Pagamentos ainda não foram iniciados     |                      |
| ME/EPP                 | -                                   | 19/11/2028               | 15/12/2038             | Pagamentos ainda não foram iniciados     |                      |
| Credores Colaboradores | Credores Colaboradores Fornecedores | Atrelado ao fornecimento |                        | Pagamentos já foram Iniciados            |                      |
|                        | Credores Colaboradores Financeiros  | 06/10/2025               | 10 parcelas mensais    | Pagamentos já foram Iniciados            |                      |

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Fiscalização do Cumprimento do Plano



A seguir, apresenta-se tabela com as informações acerca dos pagamentos realizados até o presente momento no que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação. Com base nos documentos disponibilizados à Administradora Judicial, verifica-se o adimplemento do montante total de R\$ 1.706.565,24 em favor dos credores das Classes I (Trabalhistas) e III (Quirografários).

Cumpre destacar que a Classe Trabalhista teve seus valores integralmente quitados em outubro/2025. A Subclasse de Credores Colaboradores, por sua vez, vem sendo adimplida de forma regular, com saldo remanescente de R\$ 230.578,57, até o presente momento.

Cumpre informar, ainda, que, nos termos do **Plano de Recuperação Judicial**, o crédito titularizado pela **MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.** sofreu deságio de 63%, em razão da adesão à subclasse de Colaborador Financeiro. Por outro lado, a **BRASIPLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por haver aderido à subclasse de Colaborador Fornecedor, não sofreu deságio. Os créditos trabalhistas, por sua vez, não foram pagos com deságio,, ainda que o PRJ aprovado o tivesse previsto.

| NOME                                   | CLASSE                                 | VALORES QGC      | VALORES APÓS APLICAÇÃO DE DESÁGIO | QUANTIA TOTAL PAGA | SALDO REMANESCENTE |
|----------------------------------------|----------------------------------------|------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| ALCIONE DA SILVA DE OLIVEIRA DELAZZARI | Trabalhista                            | R\$ 320,00       | R\$ 320,00                        | R\$ 320,00         | R\$ 0,00           |
| ALEX JUNIOR DE MIRANDA                 |                                        | R\$ 250,00       | R\$ 250,00                        | R\$ 250,00         | R\$ 0,00           |
| ANA PAULA RODIGHERI                    |                                        | R\$ 1.182,38     | R\$ 1.182,38                      | R\$ 1.182,38       | R\$ 0,00           |
| EDIVAN NARDI                           |                                        | R\$ 700,00       | R\$ 700,00                        | R\$ 700,00         | R\$ 0,00           |
| EDSON WANDER TONINI                    |                                        | R\$ 600,00       | R\$ 600,00                        | R\$ 600,00         | R\$ 0,00           |
| ELISEU DOS SANTOS                      |                                        | R\$ 350,00       | R\$ 350,00                        | R\$ 350,00         | R\$ 0,00           |
| JULIANO TULIO NEGRETTO                 |                                        | R\$ 350,00       | R\$ 350,00                        | R\$ 350,00         | R\$ 0,00           |
| LENOIR ROQUE BONFANTE                  |                                        | R\$ 300,00       | R\$ 300,00                        | R\$ 300,00         | R\$ 0,00           |
| LUCAS ROMAN MARIANI                    |                                        | R\$ 300,00       | R\$ 300,00                        | R\$ 300,00         | R\$ 0,00           |
| MARINEZ GARBIN                         |                                        | R\$ 450,00       | R\$ 450,00                        | R\$ 450,00         | R\$ 0,00           |
| PAULA DE MORAES FERRARI                |                                        | R\$ 370,00       | R\$ 370,00                        | R\$ 370,00         | R\$ 0,00           |
| RAFAEL LAZZAROTTO                      |                                        | R\$ 650,00       | R\$ 650,00                        | R\$ 650,00         | R\$ 0,00           |
| SILVANIA FATIMA BRUM                   |                                        | R\$ 3.174,30     | R\$ 3.174,30                      | R\$ 3.174,30       | R\$ 0,00           |
| SILVANO LUNARDI                        |                                        | R\$ 380,00       | R\$ 380,00                        | R\$ 380,00         | R\$ 0,00           |
| VALDECIR ROQUE DALLARIVA               |                                        | R\$ 380,00       | R\$ 380,00                        | R\$ 380,00         | R\$ 0,00           |
|                                        |                                        |                  |                                   | R\$ 9.756,68       | R\$ 0,00           |
|                                        |                                        |                  |                                   |                    |                    |
| MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.            | Quirográfario - Colaborador Financeiro | R\$ 4.726.381,43 | R\$ 1.748.761,13                  | R\$ 1.688.652,76   | R\$ 60.108,37      |
| BRASIPLA IND E COM LTDA                | Quirográfario - Colaborador Fornecedor | R\$ 178.626,00   | R\$ 178.626,00                    | R\$ 8.155,80       | R\$ 170.470,20     |
| TOTAL                                  |                                        |                  |                                   | R\$ 1.696.808,56   | R\$ 230.578,57     |

No que se refere à subclasse de Credores Colaboradores, verifica-se que foi disponibilizada documentação comprobatória relativa a apenas dois credores. Registra-se que o crédito originalmente titularizado pelo **BANCO DO BRASIL** foi integralmente cedido à **MM GESTÃO DE CRÉDITOS LTDA.**, tendo a referida cessão sido devidamente homologada pelo Juízo recuperacional. No tocante ao credor **BRASIPLA IND E COM LTDA**, constata-se a realização de fornecimentos em duas oportunidades posteriores à aprovação da Assembleia Geral de Credores, cujos valores foram integralmente adimplidos, conforme demonstrado no quadro acima. Tais informações foram disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda.

## 07. Considerações Finais

**Diante do exposto,** a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 19º relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **abril/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Concórdia/SC, 17 de julho de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 65.513-A**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/SC 66.026-A**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da recuperanda no dia 12/05/2026



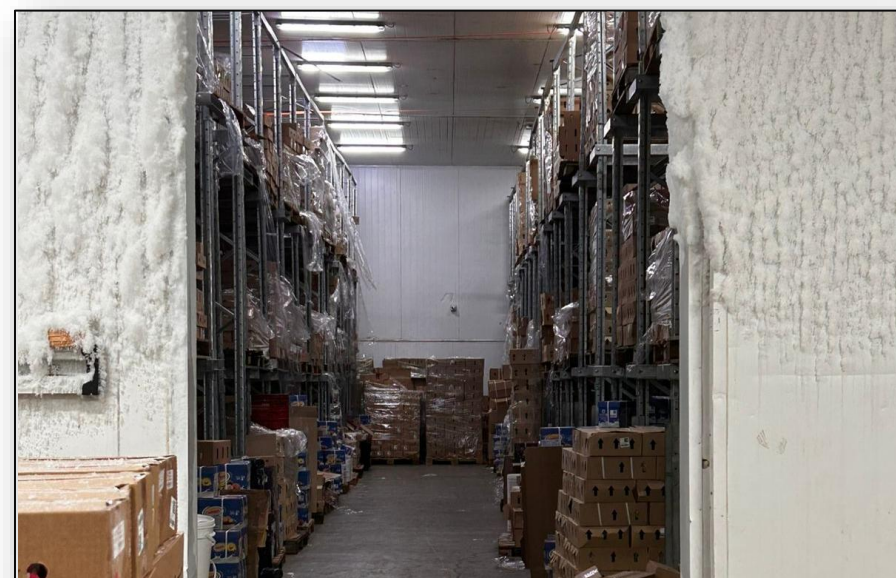
**01.** Garagem



**02.** Operação



**03.** Operação



**04.** Estoques



**05.** Estoques



**06.** Sala administrativa



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)